



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho do Campus Restinga

**RESOLUÇÃO Nº 041, de 20 de dezembro de 2019.**

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/12/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Regulamento para uso do Laboratório de Idiomas do Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol no âmbito do IFRS - Campus Restinga, conforme documento em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS